

JUSTIFICATIVA

Guaíba, 24 de agosto de 2015.

O presente projeto tem o propósito de denominar a academia ao ar livre localizada na Vila Iolanda de “João Carlos Andriotti Silveira”.

Natural de Tapes, veio ainda jovem para Guaíba, município em que constituiu família, casando-se com Ieda Silveira. Desta união, nasceram os filhos Paula, Márcio, Roberto e Patrícia – e os netos Gabriel, Júlia, Leonardo, Davi, Manuela e Bernardo.

Em sua vida profissional, João Carlos formou-se em Contabilidade, se pós-graduando como especialista em tributos federais. É um dos sócios fundadores da tradicional empresa EC Guaíba Contabilidade, que atua no ramo de contabilidade e consultoria, com mais de 30 anos de serviços prestados na Região.

Entre os anos de 1991 e 2007, assumiu o posto de delegado regional do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RS) para Guaíba e Região. De 2007 a 2011, atuou como conselheiro da entidade. Foi colunista no Jornal local Gazeta Centro-Sul com a coluna “Contabilidade e Legislação”.

No meio político, sempre se declarou admirador de Leonel Brizola, tendo participado, entre 1986 e 2011, de todas as campanhas do PDT de Guaíba, partido do qual foi presidente e concorreu por duas vezes como vice-prefeito. De 1993 a 1994, atuou como secretário Municipal da Fazenda; e de 2005 a 2008, assumiu a Secretaria Municipal de Trânsito, quando implantou o sistema de estacionamento rotativo em Guaíba. Além dos cargos no Executivo, foi diretor da Câmara de Vereadores de Guaíba nos anos de 1989 e 1990.

João Carlos era um Colorado fanático.

Andriotti foi um cidadão carismático e bem humorado, escolheu Guaíba para constituir família; apostou no potencial do Município para desenvolver suas atividades sociais, profissionais e políticas, sempre procurando contribuir com a sociedade. João Carlos, em um depoimento ao Jornal Gazeta Centro Sul disse: **“Guaíba é a cidade que me acolheu, onde pretendo permanecer pelo resto da minha vida. É uma cidade linda e hospitaleira, que mantém características próprias, com grande potencial profissional e social para quem aqui chega. Desta cidade, só guardo boas recordações, pois é aqui que sou feliz.”**

E assim fez, viveu em Guaíba até o dia de seu falecimento, ocorrido em 13/01/2015.

Por todo o exposto é que apresentamos tal proposição a análise dos Nobres Edis.

Vereadora Paula Almeida - PROS



Projeto de Lei n. _____/2015

Dispõe sobre a denominação de ACADEMIA AO AR
LIVRE que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a presente Lei:

Art. 1º. A Academia ao Ar Livre instalada no Campo da Vila Iolanda, na Rua Valdomiro Rodrigues,
s/n, Vila, neste Município, denominar-se-á “João Carlos Andriotti Silveira”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 24 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

